

Acta n.º 21/2021

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia trinta de novembro de 2021, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. ART- Atualizações Provisórias

Decidido comunicar aos interlocutores municipais a emissão, pela Autoridade Regional de Transportes (ART) da CIM Região de Aveiro, das Autorizações Provisórias aos Operadores de SPTP, em vigor a partir de 2.NOV.2021 e válidas até ao início da futura operação SPTP a concessionar.

As referidas Autorizações Provisórias encontram-se disponíveis no site da CIRA.

2. XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses /ANMP

Em resposta ao convite dirigido ao Secretário Executivo Intermunicipal, decidido participar na sessão e abertura e de encerramento do XXV Congresso Nacional da ANMP, a realizar nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, evento onde estarão representados os 308 Municípios do país.

Este Congresso terá como principal destaque a escolha dos órgãos dirigentes da ANMP para o novo mandato. Será também o momento em que, os recém-eleitos locais, responsáveis pelo destino dos 308 Municípios nos próximos 4 anos, se reúnem para traçar as linhas estratégicas que irão orientar a ação da ANMP no mandato que agora se inicia.

3. Parecer Prévio Vinculativo - ART Região de Aveiro

Visando a continuidade da provisão dos serviços de transporte público de passageiros, na sequência do Procedimento Concursal para concessão do SPTP na Região de Aveiro lançado em 6 de janeiro de 2020, mas que ficou “deserto” - conforme informação oportunamente prestada à AMT – decidido remeter à Direção de Supervisão da Autoridade da Mobilidade e de Transportes os documentos reformulados que constituem a versão final das peças do procedimento de formação de contrato de serviço público, no sentido da emissão do vosso Parecer Prévio Vinculativo.

A documentação remetida segue a seguinte estruturação:

A. Caderno de Encargos

- Anexo I Horários das Linhas
- Anexo II Percursos da Linhas
- Anexo III Avaliação do desempenho
- Anexo IV Terminais rodoviários
- Anexo V Plano de Operação
- Anexo VI Obrigações de informação
- Anexo VII Plano de imagem e comunicação
- Anexo VIII Código de Exploração
- Anexo IX Títulos de transporte e sistema tarifário
- Anexo X Sistemas de Informação Operacionais

B. Programa de Concurso

- Programa do Concurso Anexo I - Fundamentação da Concessão
 - Fundamentação Anexo I - Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (atualizado);
 - Fundamentação Anexo III - Repartição financeira da compensação SPTP;
 - Fundamentação Anexo IV – Orçamento CIRA.

4. “Barco Moliceiro e à Carpintaria Naval da Região de Aveiro”

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em conjunto com os seus 11 Municípios e várias associações locais, encontram-se a iniciar um processo que tem como objetivo principal inscrever o património associado ao “Barco Moliceiro e à Carpintaria Naval da Região de Aveiro”, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Nas últimas duas décadas têm sido implementadas, em toda a região, inúmeras medidas – de iniciativa pública, privada e da academia - que permitiram preservar este património que, no início dos anos 2000, se encontrava próximo da extinção. Acreditamos que a inscrição deste nosso património a nível nacional/internacional, associada às medidas de salvaguarda que temos em curso, poderá ser elemento fundamental para o manter vivo para as gerações futuras.

Neste âmbito, solicitou-se uma reunião com a Sra. Diretora Regional de Cultura do Centro, Doutora Suzana Menezes, de forma a apresentarmos mais detalhadamente os nossos objetivos, e avaliar os elementos que considerem mais relevantes para este processo.

Em resposta ao pedido apresentado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, decidido confirmar o reagendamento da reunião com a Doutora Suzana Menezes, para o dia 17 de dezembro, pelas 9h30, nas instalações da Sede da Direção Regional de Cultura do Centro, em Coimbra.

5. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Aquisição de energia elétrica no âmbito do AQ8.
- Aquisição de material de higiene.
- Separador de acrílico e instalação.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	37.243,90 €
- Público – Comunicação Social, S.A.	237,00 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	12.506,71 €
- Sandra Isabel Pessoa Julião	1.955,70 €
- Adágio Instrumentos Musicais, Lda.	34,00 €
- Bechtle direct Portugal, Unipessoal, Lda.	489,54 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	68,14 €
- Auto Viação da Murtosa	32.948,22 €
- David Deveza Pereira	2.091,00 €
- ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S. A (Transdev)	38.280,61 €
- Segurança Social	5.214,89 €
- União de Transportes dos Carvalhos, Lda.	4.044,64 €
- Mondego Continente Hipermercados, SA	4,96 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos